

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL CNPJ 01.612.551/0001-79

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2024 TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

OSEAS ALMEIDA JUNIOR, prefeito municipal de Campo Azul/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando os presentes os requisitos, dos artigos 72 e 74 da lei 14.133/2021, assim como dos artigos 56 c/c 143,144,145 do Decreto Municipal 006/2024, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório Nº 020/2024 Termo De Inexigibilidade Nº 004/2024, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO GERALDO NA LOCALIDADE DA VILA SÃO JOSÉ, AREA RURAL DO MUNICIPIO DE CAMPO AZUL/MG.

Nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 AUTORIZO a contratação conforme abaixo:

Locadora/contratada: Renaldo Antônio de Meira, CPF Nº 173.276.268-67.

Imóvel: Localizado no Distrito de Vila São José, zona rural do Município de Campo Azul/MG..

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Valor Global: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Publique-se, Cumpra-se.

Campo Azul/MG, 28 de maio de 2024.

Oseas Almeida Junior Prefeito Municipal

Endereço: Av. João Antônio de Almeida, 518 – Centro – Campo Azul/MG E-mail: prefeitura.campoazul@outlok.com Tel: (38) 3231-8101